

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
2 **– SP, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Aos dezenove dias do
3 mês de outubro de dois mil e vinte e um, por meio do aplicativo Zoom conforme convocação e *link* de acesso
4 disponibilizado pelo Conselho Municipal de Saúde, teve início a Reunião Ordinária online e virtual às 18h00 –
5 do Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação do Presidente deste Conselho, Dr. Antonio Fernando de
6 Araujo, e na presença da Equipe Técnica assinada ao final desta Ata, deu-se início a Reunião Ordinária com
7 os conselheiros titulares e suplentes presentes, e com os seguintes informes: **INFORME I** – Informes da Mesa
8 Diretora do CMS – Dr. Antonio Fernando de Araujo. **ASSUNTO:** Dr. Antonio Fernando Araujo deixa os
9 pêsames pelo falecimento dos familiares do Dr. Geovanne, Ex Presidente do Conselho Municipal de Saúde,
10 devido ao acidente ocorrido no Pantanal no final de semana. **INFORME II** - Emenda parlamentar 39090002
11 Proposta 36000.3621822/02-100, de Custeio, no valor de R\$ 100.000,00, destinada a Santa Casa de
12 Misericórdia – Aldenis A Borim; **INFORME III** - Emenda parlamentar 39950005 Proposta 36000.3621762/02-
13 100, de Custeio, no valor de R\$ 100.000,00, destinada a Santa Casa de Misericórdia – Aldenis A Borim;
14 **INFORME IV** - Emenda parlamentar 90600002 Proposta 36000.3622452/02-100, de Custeio, no valor de R\$
15 700.000,00, destinada a Santa Casa de Misericórdia – Aldenis A Borim. **INCLUSÃO DE INFORME V.** Emenda
16 parlamentar 40350001 Proposta 36000.3644642/02-100, de Custeio, no valor de R\$ 150.986,00, destinada a
17 Santa Casa de Misericórdia – Aldenis A Borim. **PRIMEIRO PONTO DE PAUTA** – I. Apresentação da prestação
18 de contas dos valores recebidos e das despesas empenhadas no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
19 – COVID-19 na SM Saúde - Antonio Fernando de Araújo. Pela SMS falou Ederval. **ASSUNTO DE PAUTA:**
20 Ederval apresentou os dados e números da prestação de contas, documentos que estão disponíveis na sede
21 do CMS. **ASSUNTO:** Solicitado inversão dos pontos de pautas pelo Conselheiro Ederval, conforme Art. 13, III,
22 §8º do Regimento Interno. Requerendo que **SEXTO, SÉTIMO E OITAVO PONTO DE PAUTA**, sejam antecipado
23 após a apresentação do primeiro ponto de pauta, passando para **SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO PONTO**
24 **DE PAUTA**. Colocado em votação a inversão dos pontos de pauta, **aprovado**. **SEGUNDO PONTO DE PAUTA** –
25 II. Apreciação da prorrogação do Convênio 08/2020-SMS de leitos de UTI Covid-19, pactuado com a
26 Irmandade Santa Casa de Misericórdia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com redução de 12 leitos - Aldenis A
27 Borim; Pela SMS falou Ederval. **ASSUNTO:** Ederval mencionou que a FPO veio com um erro de digitação,
28 sendo que o valor correto é R\$ 3.456.000,00, mencionou que ao final da reunião enviará a FPO corrigida. Foi
29 colocado em votação, **aprovado**. **TERCEIRO PONTO DE PAUTA** - III. Apreciação da prorrogação do Convênio
30 05/2017-SMS pactuado com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia pelo prazo de 06 (seis) meses - Aldenis
31 A Borim; Pela SMS falou Ederval. Colocado em votação, foi **aprovado**. **QUARTO PONTO DE PAUTA** - IV.
32 Apreciação do Plano de Trabalho para celebração de Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia
33 para transferência de recurso de Emenda Parlamentar - Aldenis A Borim. Pela SMS falou Ederval. Colocado
34 em votação, foi **aprovado**. **QUINTO PONTO DE PAUTA** - V. Esclarecimentos relacionados ao modelo de

35 gestão adotado no Hospital Domingo Marcolino Braile de São José do Rio Preto (Hospital Da Região Norte) -
36 Antonio Fernando de Araújo; **ASSUNTO DE PAUTA:** Dr. Antonio Fernando Araujo mencionou que pediu os
37 esclarecimentos sobre a gestão do hospital, visto que a Secretária Municipal de Saúde não trouxe nada ao
38 Conselho. Pela SMS falou Diene, que fez uma apresentação do Hospital Municipal que esta arquivada na
39 sede do Conselho Municipal de Saúde, apresentou todos os dados, toda estrutura hospitalar, justificativa da
40 necessidade de um hospital municipal, explicou que nos últimos anos, houve um aumento da demanda
41 reprimida de cirurgias de média e alta complexidade. Explicou o passo a passo sobre a implantação do
42 Hospital e sobre o modelo de gestão que foi escolhido, aduziu que o município não tem condições de manter
43 uma administração direta nesse momento para administrar o Hospital, mencionou que analisaram todos os
44 modelos de gestão possíveis, e que a melhor opção foi Organização Social. Conselheira Mara questionou
45 sobre a entidade que vai administrar o hospital, quais benefícios essa entidade receberá? Diene explicou que
46 Organização Social não possui benefício financeiro e que as OS são sem fins lucrativos. Diene mencionou que
47 tem algumas OS que estão qualificadas para o processo. A Conselheira Marcia questiona sobre a comissão
48 que será formada para fiscalizar a OS que será qualificada? Diene explicou que serão 5 membros nessa
49 comissão e inclusive 1 membro do conselho municipal de saúde. O Conselheiro José Carlos Afonso Cuginotti
50 pediu cautela com a seleção da OS, para que não termine como o Hospital Ielar terminou. Diene disse que o
51 modelo de contrato vai ser totalmente diferente e que será cobrado resultado. O Conselheiro Valdir
52 questiona qual a forma de remuneração da OS. Diene respondeu que o contrato de gestão não será pago
53 por procedimento, nem por tabela sigtap, que a forma de contratação por OS é feito por prestação de
54 contas por custeio, ou seja, ela executa e em seguida recebe. Valdir mencionou que os estudos da CMB
55 apontam que os hospitais públicos custam de 5 a 6 vezes mais que um hospital filantrópico, e questiona
56 como será a remuneração de medicamentos. Diene respondeu que é necessário apresentar 3 orçamentos de
57 medicação e não será determinado um valor, apenas um teto de cada medicamento. Valdir pergunta qual o
58 valor máximo de custeio? Diene respondeu que esse valor ainda não foi divulgado. O Conselheiro André
59 mencionou que as OS são entidades privadas e deixa o manifesto de pesar pelo hospital não ser gerido por
60 uma administração direta. E ainda, mencionou que a Lei 10.197/2008 de qualificação de OS, é uma lei que
61 diz que a OS antes de ser qualificada deveria ser passada por vários outros locais e inclusive no conselho, no
62 entanto essa lei foi alterada recentemente (junho/2021) excluindo essa obrigação de passar pelo conselho
63 analisar. Conselheiro José Robson questionou do porque a exclusão do conselho nessa alteração de lei de
64 qualificação das OS? Diene respondeu que foi retirado para desburocratizar. Dr. Antonio Fernando Araujo
65 mencionou que o controle social esta implícito no SUS, não existe SUS sem controle social e fez mais
66 algumas considerações finais. **SEXTO PONTO DE PAUTA** – III. Parecer Jurídico nº 07/2021, sobre a Lei
67 Municipal nº. 13.898, de 27 de agosto de 2021 (Projeto de Lei nº. 58/2021) que institui junto da Secretaria
68 Municipal de Saúde o Serviço Voluntário - Antonio Fernando de Araújo; **ASSUNTO DE PAUTA:** Dr. Antonio

69 Fernando de Araujo propõe o arquivamento desse assunto, mencionou que houve um desencontro de
70 ideias. Aduziu que foi procurado por um conselheiro para discussão a respeito dessa lei, no entanto no dia
71 da discussão houve alguns desentendimentos e foi solicitado um parecer jurídico a respeito do assunto.
72 Ocorre que o parecer jurídico do conselho foi pautado na Resolução 453 do CNS, e o parecer do Sr.
73 Secretário de Saúde veio da PGM e de forma ofensiva e com inúmeras insinuações inverídicas e
74 ameaçadoras. Colocado em votação o arquivamento, aprovado pela maioria, com 1 voto contrário do
75 Conselheiro André Luiz Valim Vieira. **SÉTIMO PONTO DE PAUTA** – IV. Eleição de 02 (dois) conselheiros
76 representantes dos usuários, 01 (um) representante dos trabalhadores e 01 (um) representante do gestor
77 e/ou prestador para compor a Comissão de Eleição de Vacância dos Conselhos Locais de Saúde - Antonio
78 Fernando de Araújo. Como representantes dos usuários se candidataram os conselheiros, Denise Maria
79 Ferreira e Roberto Luis Neves, como representante dos trabalhadores se candidatou o conselheiro Ivadir de
80 Souza e como representante do gestor e/ou prestador se candidatou o conselheiro Valdir Roberto Furlan,
81 colocado em votação, aprovado. **OITAVO PONTO DE PAUTA** - V. Eleição de 02 (dois) conselheiros
82 representantes dos usuários, 01 (um) representante dos trabalhadores e 01 (um) representante do gestor
83 e/ou prestador para compor a Comissão de Elaboração do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde -
84 Antonio Fernando de Araújo. Como representantes dos usuários se candidataram os conselheiros, Neuza
85 Maria Fiuza de Lima e Ana Paula dos Santos, como representante dos trabalhadores se candidatou o
86 conselheiro Elaine Boreli Gianini de Faria como representante do gestor e/ou prestador se candidatou o
87 conselheiro Ederval José de Souza, colocado em votação, aprovado. **ENCERRAMENTO:** Foi requerida a
88 dispensa da leitura da Ata ao qual foi aprovada. **Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a**
89 **reunião que eu, Camila C. Vera Granata, OAB/SP 401.153, Assessora Jurídica, lavrei a presente Ata que,**
90 **lida e aprovada, é assinada obrigatoriamente pelos demais conselheiros presentes que já assinaram o livro**
91 **de presença próprio.**


Camila Cecato Vera Granata
Assessora Jurídica - CMS
OAB/SP 401.153
Secretaria Municipal de Saúde - S/MP


Antonio Fernando de Araujo
Presidente do CMS
RG: 5.455.530-9
Secretaria Municipal de Saúde - S J Rio Preto/SP


Vanessa da Costa Nascimento
Secretária Executiva CMS
RG: 5.455.530-9
Secretaria Municipal de Saúde - S J Rio Preto/SP